

ANÚNCIO
ABERTURA DE CONCURSO PARA
ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Marine and Environmental Sciences Centre (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: Desenvolvimento de bebidas alcoólicas inovadoras com base em ginja e licor de ginja da região de Óbidos.

Coordenador do projeto e da bolsa: Clélia Paulete Correia Neves Afonso.

Área científica da bolsa: Tecnologia Alimentar.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas bebidas alcoólicas à base de ginja e licor de ginja de Óbidos.

Objeto: Desenvolvimento e estabelecimento de métodos de produção de licores de ginja aromatizados e bebidas alcoólicas destiladas, tendo por base o licor de ginja, e validação dos produtos finais obtidos.

Duração da bolsa: 6 meses.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Desenvolver e estabelecer métodos de produção de licores de ginja aromatizados, tendo por base o licor de ginja, e consolidar as formulações finais. Estabelecer a formulação e validar o processo de fabrico de novas bebidas alcoólicas destiladas. Analisar a aceitação dos produtos obtidos e realizar testes microbiológicos, químicos e sensoriais.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Alimentar ou em áreas afins.

Perfil desejado: Procuramos um candidato com elevado grau de autonomia, forte motivação para o trabalho laboratorial e em equipa, bem como experiência laboratorial nas técnicas a utilizar neste projeto.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): experiência comprovada na área da tecnologia de produtos alimentares e bebidas alcoólicas; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,5 + EPA*0,2 + CE*0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Clélia Paulete Correia Neves Afonso (presidente), Susana Filipa Jesus Silva e Raúl José Silvério Bernardino (vogais efetivos); Carla Sofia Ramos Tecelão e Marco Filipe Loureiro Lemos (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 05 a 12 de fevereiro de 2016.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para clelia@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 05 de fevereiro de 2016.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira